

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º: 069/2026

CONTRATO N.º: 005/2024

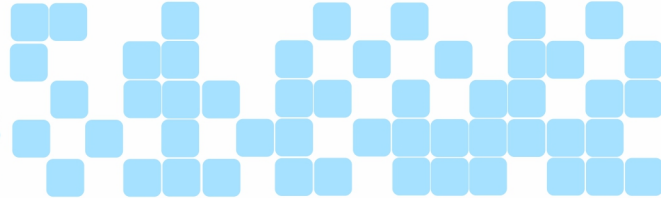
PREGÃO N.º: 046/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2026053857

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 005/2024, CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR – FIMES E A EMPRESA
DIMEX DO TRIÂNGULO LTDA.**

Por este Primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Secretária Prof. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 765.200.051-34, portadora do RG n. 8618413 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 336, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo através do Decreto Municipal nº 335, de 23 de janeiro de 2025 e Termo de compromisso e Posse

1



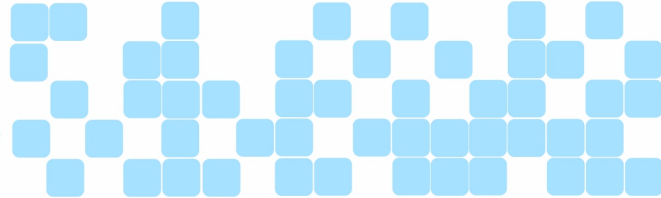
E de outro lado ora figurando como **CONTRATADA** a empresa, **DIMEX DO TRIANGULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.342.322/0002-03, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, Nº 1777, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74130-012, neste ato representada por Tiago Alves Falcão, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade Nº MG-11.084.825 SSP-MG, Inscrito no CPF sob o Nº 045.332.546-75, residente e domiciliado na Av. B com Rua 9 A, Nº 164 Quadra H-01 Lote 05-E, Ed. Constellation, ap. 1508, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP 74110-110, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Contrato nº 005/2024 foi celebrado em 02 de fevereiro de 2024, com previsão de vigência de 36 (trinta e seis) meses, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de ativos (equipamentos de informática), especialmente a locação de 40 (quarenta) notebooks;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta, item 4.4, do Contrato nº 005/2024 prevê a possibilidade de reajuste, após o período de 12 (doze) meses, mediante provocação de uma das partes, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC;

CONSIDERANDO que o Apostilamento nº 001/2025, posteriormente objeto de Termo de Retificação e Ratificação, atualizou o valor mensal para R\$ 10.118,58 (dez mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), tendo a retificação reconhecido 24 (vinte e quatro) meses restantes de vigência contratual e o valor global do contrato de R\$ 358.633,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos);

CONSIDERANDO a nova atualização monetária calculada pelo INPC/IBGE no período de março de 2025 a julho de 2026, correspondente a 5,963830% (cinco inteiros e novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta milionésimos por cento), que atualiza o valor mensal de R\$ 10.118,58 para R\$ 10.722,03;



CONSIDERANDO que a presente alteração não implica prorrogação do prazo contratual, destinando-se exclusivamente à adequação do saldo financeiro remanescente do Contrato nº 005/2024;

RESOLVEM celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a adequação do saldo financeiro remanescente do Contrato nº 005/2024, em razão da atualização monetária pelo INPC/IBGE, mantendo-se inalterado o prazo de vigência contratual.

O presente instrumento não promove prorrogação da vigência, limitando seus efeitos financeiros ao período remanescente do contrato.

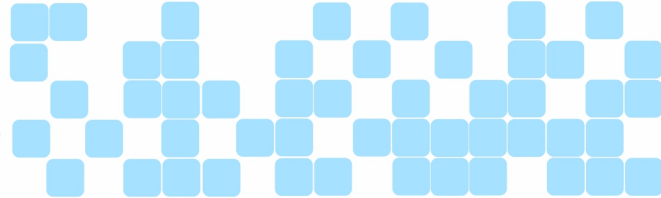
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993, especialmente no art. 65, aplicável ao contrato originário, bem como na Cláusula Quarta – Das Alterações do Contrato e do Reajuste, em especial o item 4.4 do Contrato nº 005/2024, que prevê reajuste pelo INPC após decorrido o período de 12 (doze) meses.

Integram a fundamentação deste instrumento o Apostilamento nº 001/2025, seu respectivo Termo de Retificação e Ratificação e a memória de cálculo da atualização monetária pelo INPC/IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O valor mensal vigente de R\$ 10.118,58 (dez mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) fica atualizado pelo percentual de 5,963830%, correspondente à variação do



INPC/IBGE no período de março de 2025 a julho de 2026, passando para R\$ 10.722,03 (dez mil, setecentos e vinte e dois reais e três centavos).

Considerando o saldo remanescente de 7 (sete) parcelas mensais, compreendidas no período de agosto de 2026 a fevereiro de 2027, data final da vigência contratual, a adequação financeira fica demonstrada na tabela abaixo:

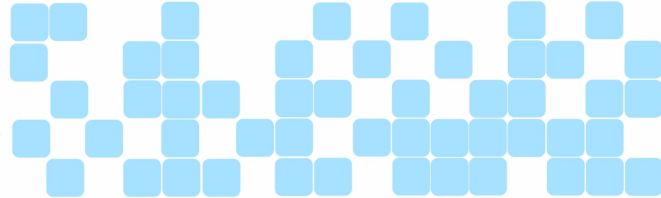
ITEM	QTD.	UND.	OBJETO	V. MENSAL ANTERIOR	V. MENSAL REAJUSTADO	V. TOTAL REMANESCENTE REAJUSTADO
1	7	MESES	Locação de 40 notebooks, conforme especificações do Contrato nº 005/2024.	R\$ 10.118,58	R\$ 10.722,03	R\$ 75.054,21

CLÁUSULA QUARTA – DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA

O saldo correspondente às 7 (sete) parcelas remanescentes, calculado pelo valor mensal anterior de R\$ 10.118,58, totalizava R\$ 70.830,06 (setenta mil, oitocentos e trinta reais e seis centavos). Com a atualização do valor mensal para R\$ 10.722,03, o saldo remanescente passa a totalizar R\$ 75.054,21 (setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

A diferença financeira decorrente da presente atualização é de R\$ 4.224,15 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), correspondente à diferença mensal de R\$ 603,45 (seiscentos e três reais e quarenta e cinco centavos) multiplicada pelas 7 (sete) parcelas remanescentes.

Em razão da presente adequação, o valor global atualizado do Contrato nº 005/2024 passa de R\$ 358.633,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 362.858,07 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, alterada do contrato originário a pedido do contador conforme documentação e solicitação anexa ao processo de aditivo:

08001– Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 – Educação; 364 – Ensino Superior – 0430 – Ensino Superior de Graduação; 8083 – Manutenção Unidade de Informática DEINFO; - 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) Pessoa Jurídica.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2024 e dos instrumentos que o integram, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros sobre as parcelas remanescentes compreendidas entre agosto de 2026 e fevereiro de 2027, permanecendo inalterado o prazo final de vigência do Contrato nº 005/2024 e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer

parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, [data da assinatura eletrônica].

 *Marilaine F*
Assinado eletronicamente por
Marilaine de Sá Fernandes
Data: 09/09/2026 15:56
#ec4279bc0ab6d11f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

 *Tiago F*
Assinado eletronicamente por
Tiago Alves Falcão
Data: 08/09/2026 13:50
#b2f5cd01ab8311f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

DIMEX DO TRIANGULO LTDA

TESTEMUNHAS:

 *Daniela S*
Assinado eletronicamente por
Daniela Pereira de Souza
Data: 08/09/2026 16:54
#ec57b423ab6d11f1818d42010a2b6021

TESTEMUNHA

1ª

CPF:

025.462.981-43

 *Rosângela M*
Assinado eletronicamente por
Rosângela Alves Martins
Data: 08/09/2026 12:05
#e53cdf9ab8311f1818d42010a2b6021

TESTEMUNHA

2ª

CPF:

833.962.501-25